

142/2025 – Poc/Vbs/Fm/Ep

**Cliente:** Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

**Assunto:** Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2024.

**1 – Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações  
Financeiras**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores da

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

Brasília - DF

### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e a respectivas demonstrações de resultado para o exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para Opinião com Ressalvas

#### Depósitos Recursais Efetuados P/Interposição – Limitação de Escopo

Conforme Demonstrações Contábeis e Nota explicativa 7.4 a companhia apresentou em 31/12/2024 o saldo de R\$ 42.093 milhões, destacamos que a documentação demonstrou divergências materiais, o reflexo de eventuais distorções, não nos foi possível mensurar os impactos em contas patrimoniais e de resultado.

#### Estoques

Conforme Demonstrações Contábeis e Nota explicativa nº 8 a companhia apresentou em 31/12/2024 o saldo de R\$ 687.913 milhões, destacamos que a documentação demonstrou divergência no montante de R\$ 11.388 Milhões entre saldo contábil e posição de estoque o reflexo de eventuais distorções, não nos foi possível mensurar os impactos em contas patrimoniais e de resultado.

## **Controles Internos Frágeis**

Ao avaliarmos os controles internos atualmente praticados nos permitiu concluir que alguns saldos relevantes não possuem controle interno adequado ou tempestivo para validar as informações contábeis, citamos exemplos contas de convênios governamentais não possuem controles específicos por contas ativas e passivas, depósitos recursais, estoques e outras não são conciliados, nos demonstrando fragilidade nos controles internos e ausência de conciliações.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## **Ênfase**

### **Obrigações Atuarias**

Avaliação da Mensuração da Obrigação Atuarial Conforme nota 15, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido.

### **Inconsistências no Ativo imobilizado**

Conforme nota explicativa nº 11 a companhia apresentou em 31/12/2024 o saldo líquido de imobilizado de R\$ 137.932 milhões, constatamos inconsistências entre saldo contábil e Controle Individual de Bens imateriais, identificamos itens que não estão sendo depreciados com a devida taxa, assim como imóveis registrados sem a devida documentação comprobatória de escritura em nome da companhia, dessa forma não foi possível mensurar os eventuais impactos nas contas patrimoniais e de resultado.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação de opinião com ênfase em Avaliação da Mensuração da Obrigação Atuarial, emissão em 22/03/2024.

### **Demonstração do Valor Adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre/RS, 24 de março de 2025.



Assinado digitalmente por  
DAVI E CORREA AUDITORES  
INDEPENDENTES  
SOCIEDADE  
S:02971670000180  
Data: 2025.03.24  
09:40:08  
-03'00'

---

**Davi & Corrêa Auditores independentes S/S**  
**CRC-RS 3.797**  
**Pedro Osório Corrêa**  
**Contador CRC-RS 42.462/O-8**